

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP**

Aviso

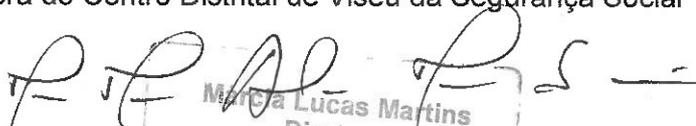
Caducidade da licença de funcionamento n.º 13/2018, de 13/11/2018 do estabelecimento de apoio social licenciado para a resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com uma capacidade de 20 utentes, denominado por Lar Quinta do Trovador, gerido pela entidade Gabriela Ferreira & Gertrudes da Silva, Lda., sito na Rua Estrada da Vila Dianteira nº 9 – 3440-453 São João de Areias.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2024/04/02 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 13/2018, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, denominado Lar Quinta do Trovador sito na Rua Estrada da Vila Dianteira nº 9 – 3440-453 São João de Areias, por ter sido alterada a entidade Gestora o que determina a cessação por caducidade da licença, com efeitos a 02/04/2024.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Viseu 18 de abril de 2024

A Diretora do Centro Distrital de Viseu da Segurança Social



Mariana Lucas Martins
Diretora
Centro Distrital de Viseu